PORTARIA Nº 11.106/23, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS OSC´s.

IVELTON MATEUS ZARDO, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve:*

Art. 1º - DESIGNAR *a Sra. JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO, Secretária Municipal de Administração, para a função de Gestor das parcerias celebradas com as OSC´s.*

Art. 2º - *São atribuições do Gestor:*

I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - DESIGNAR *as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão para Avaliação das Parcerias com as OSCs:*

- JUSSARA ZANETTE, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1.235;

- LETÍCIA FRIZON, Chefe do Setor de Cadastros, Compras e Licitações, Matrícula nº 1.453;

- LETÍCIA PENSO, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 1.220.

- JÚLIA LAURA VARGAS, Fiscal Tributário, Matrícula nº 1.689;

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.890/23, de 06 de janeiro de 2023.*

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã*, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.*

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a) portaria foi publicado mediante afixação no mural da Prefeitura, no período de 12/04/23 a 27/04/23.